



**REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE
DOIS PROFESSORES ADJUNTOS**

**Área disciplinar: Enfermagem - Domínio específico de Enfermagem Saúde Materna e
Obstétrica**

Aberto pelo Despacho Presidente n.º 2025/19, de 07 de fevereiro

Ata da reunião número quatro

Ao dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas 13:30 horas, reuniram-se, por teleconferência, nos termos do disposto da alínea a) do número 3 do artigo 23.º do ECPDESP, através dos pontos de comunicação estabelecidos na Escola Superior de Enfermagem do Porto, edifício sede, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria; na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu e na Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus da Universidade de Évora, os membros do Júri do concurso para o recrutamento de dois professores adjuntos da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP), aberto pelo Despacho Presidente n.º 2025/19, de 07 de fevereiro. -----

Esta reunião foi convocada nos termos regulamentares e estavam presentes todos os membros do Júri, a saber: -----

Carlos Alberto da Cruz Sequeira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Enfermagem do Porto, na qualidade de presidente do Júri; -----

Alexandrina Maria Ramos Cardoso, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto, na qualidade de vogal efetivo; -----

Maria Otilia Brites Zangão, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus da Universidade de Évora, na qualidade de vogal efetivo; -----

Manuela Maria da Conceição Ferreira, Professora Coordenadora Principal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu, na qualidade de vogal efetivo; -----

Carolina Miguel da Graça Henriques, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, na qualidade de vogal efetivo. -----

Da ordem de trabalhos constava: -----

1. Análise da pronúncia apresentada, em sede de audiência dos interessados, pela candidata Catarina de Sousa e Silva; -----

2. Aprovação do projeto lista de ordenação final de candidatos. -----



Assim: -----

Ponto 1. -----

No âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, a candidata Catarina de Sousa e Silva apresentou pronúncia relativamente aos aspetos que se passam a enunciar: -----

1) *“Na impossibilidade de serem disponibilizados no presente momento todos os elementos que fundamentam a pontuação atribuída e as grelhas de avaliação individuais com a identificação de cada membro do júri (que não constam em ata), bem como a correspondência e comunicações internas relacionadas com o processo e demais elementos que serviram de base à deliberação, venho por este meio solicitar formalmente e requerer esclarecimentos sobre os procedimentos necessários para obter acesso integral a todos os documentos do processo concursal apresentados pela candidata Mónica Alexandra Pinho da Silva, designadamente: o curriculum vitae submetido, os documentos comprovativos das qualificações académicas alegadas, a comprovação das atividades técnico-científicas e profissionais declaradas, as evidências documentais da experiência pedagógica invocada, a documentação relativa às atividades consideradas relevantes para a missão da ESEP, o projeto científico-pedagógico apresentado e quaisquer outros elementos que fundamentaram a pontuação atribuída, incluindo as grelhas de avaliação individuais de cada membro do júri, a correspondência e comunicações internas relacionadas com o processo e demais elementos que tenham servido de base à deliberação”.* -----

Relativamente a esta questão, é importante esclarecer que, após requerimento apresentado pela candidata para a consulta dos processos, foi facultado, no dia 02 de junho de 2025, entre as 15:30 horas e as 17:30 horas, através de consulta presencial, o acesso integral à documentação solicitada pela candidata Catarina de Sousa e Silva, durante o tempo considerado como necessário. -----

2) *“No parâmetro relativo ao desempenho técnico-científico e profissional, especificamente no que se refere às publicações em revistas científicas indexadas (ver ponto 1.3 do curriculum vitae), identificaram-se irregularidades na aplicação dos critérios de avaliação. No ponto g) foi contabilizada apenas uma dessas publicações, tendo a outra, por estar indexada em bases de dados com maior fator de impacto, não sido considerada, o que se revela contraproducente. (...). Os artigos publicados em revistas conceituadas são precisamente reveladores do nível teórico superior do candidato e deveriam ser devidamente valorizados, não penalizados. Por conseguinte, solicita-se a contabilização de mais um ponto, em conformidade com os princípios de mérito científico que devem nortear a avaliação”.* -----

No que concerne a este ponto, o Júri reanalisou e concluiu pela inexistência de qualquer irregularidade na aplicação do critério, que foi a correta, mantendo o respetivo resultado de acordo e no estrito cumprimento do que consta do Edital e da Ata n.º 1 do referido concurso. -----



3) *“A análise da grelha de avaliação relativa aos Projetos de Investigação e Desenvolvimento revela a ausência de atribuição de 8 pontos fundamentais à requerente. No que concerne à integração em Unidade de Investigação, foi contabilizado apenas um ano, quando a declaração apresentada comprova participação desde 2022, correspondendo a quatro anos, situação que carece de revisão. A pontuação nula atribuída à participação em Projetos de I&D, não obstante a requerente ter apresentado dois projetos elegíveis e em desenvolvimento, suscita particular atenção. O primeiro projeto, denominado POGÉ - “Dos paradigmas à operacionalização da gestão em Enfermagem”, tem como unidade de acolhimento o CINTESIS, reconhecido pela FCT, sendo desenvolvido em parceria direta com a Escola Superior de Enfermagem do Porto. Este projeto incorpora diferentes áreas de investigação no domínio da gestão em enfermagem, possuindo artigos científicos divulgados em diversos canais. O segundo projeto, COST Action CA22114 “TREASURE - Maternal Perinatal Stress and Adverse Outcomes in the Offspring”, integra a requerente no subgrupo 3, focado na avaliação crítica de métodos para otimização das díades mãe-bebé e pai-bebé. A COST – European Cooperation in Science and Technology constitui uma organização de financiamento reconhecida pela FCT, sendo as COST Actions projetos de I&D relevantes com duração de quatro anos que integram investigadores europeus. Este projeto encontra-se em desenvolvimento, com artigos científicos divulgados e relatórios intercalares submetidos, cumprindo integralmente o critério estabelecido no edital para atribuição de 2 pontos por projeto. Solicita-se a reconsideração da pontuação nula atribuída, uma vez que se cumprem os requisitos estipulados - projeto em desenvolvimento em curso e ainda não concluído, mas com divulgação científica ou relatórios intercalares entregues.”.* -----

Analizando este item, o Júri procedeu à reanálise da documentação apresentada pelas candidatas Catarina de Sousa e Silva e Mónica Alexandra Pinho da Silva e, por unanimidade, decidiu proceder à revisão da respetiva classificação, conforme expressa o Anexo I da presente ata. -----

4) *“Relativamente à participação da candidata Mónica Alexandra Pinho da Silva em Projetos de I&D, solicita-se esclarecimento sobre se os projetos apresentados se enquadram efetivamente nos critérios de elegibilidade legislados para Projetos de I&D. Estes critérios incluem, entre outros, a demonstração de fontes de financiamento asseguradas, o início da execução no prazo máximo de seis meses após decisão de financiamento, a identificação de incertezas técnico-científicas que sustentam o caráter de I&D, a incorporação de desenvolvimentos técnicos significativos, o envolvimento de recursos humanos qualificados, e a sustentação por análise de estratégia de investigação e inovação. Para além da verificação do enquadramento destes projetos na legislação que os regulamenta, importa ainda verificar se os mesmos projetos não pertencem ao âmbito de percursos académicos, os quais não são elegíveis para pontuação, segundo os critérios exigidos no edital.* -----



No parâmetro relativo à prestação de serviços e consultorias, a requerente apresentou declaração comprovando três sessões de consultoria realizadas segundo os requisitos exigidos no edital. Não se compreende a não atribuição de qualquer pontuação, uma vez que a documentação apresentada cumpre inequivocamente os critérios estabelecidos. -----

Quanto à candidata Mónica Alexandra Pinho da Silva, no exercício de cargos em instituições de saúde, o critério estabelece pontuação por ano de exercício como membro de órgão de gestão, considerado apenas por nomeação do Conselho de Administração ou equivalente. Da consulta efetuada, verificaram-se declarações que não evidenciam claramente o exercício efetivo de cargos como membro de órgão de gestão nos termos exigidos, questionando-se a duração real do exercício, a natureza específica dos cargos, a forma de nomeação e a temporalidade para cálculo da pontuação”. -----

Relativamente a este assunto, o Júri procedeu em conformidade com o ponto anterior e, por unanimidade, decidiu proceder à revisão da respetiva classificação, conforme expressa o Anexo I da presente ata. -----

5) Relativamente à questão levantada de suspeição quanto à imparcialidade de um membro do Júri, por possuir “relação académica e profissional próxima” com uma das candidatas, entende o Júri, neste contexto e cingindo-se ao alegado na pronúncia, que, em abstrato, o mero exercício de funções do âmbito próprio da docência, no qual se inclui a função de orientador, ou a mera existência de relação profissional em contexto institucional, não são de forma alguma suficientes a: -

a) Integrar os conceitos de “grande intimidade” ou “inimizade grave”, previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

b) Consubstanciar ou, sequer, indiciar qualquer interesse próprio ou em representação de interesse alheio ou familiar no resultado do processo avaliativo em causa, conforme preveem as alíneas a), b) e

c) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Não se conseguiu, ainda, identificar a que título se alude à função de “perito ou mandatário” neste contexto, o que careceria de maior densificação ou concretização. -----

Pelo que, neste sentido, entende o Júri, carecer de fundamento o alegado pela candidata quanto a esta questão. -----

6) Relativamente às referências ao contexto institucional e responsabilidade universitária da ESEP e às considerações finais, o Júri entende não se pronunciar, considerando não ser objeto de análise no âmbito do concurso. -----

Ponto 2. -----

Concluída a fase de audiência dos interessados, tendo sido analisada a pronúncia referida no ponto anterior, e tendo resultado alterações na classificação final de duas candidatas devido à sua



reanálise, sem impacto na ordenação final dos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, promover novamente a audiência dos interessados o projeto de lista de ordenação final dos candidatos, devidamente corrigida, constante do Anexo II da presente ata, conferindo aos candidatos dez dias uteis para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento dos concursos para contratação dos professores da ESEP, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Caso nenhuma das interessadas se manifeste neste período, o Júri considera que este projeto de lista se converte automaticamente em lista definitiva, dispensando a existência de reunião para o efeito, pelo que o Presidente do Júri enviará a lista de ordenação final para homologação. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15:45 horas, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram presencialmente nas instalações da ESEP, ficando junto da mesma as declarações de concordância dos demais membros, enviadas através de correio eletrónico. -----

Escola Superior de Enfermagem do Porto, vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco. -----

----- OS MEMBROS DO JÚRI -----

O Presidente do Júri,

Vogal,

(Carlos Alberto da Cruz Sequeira)

(Alexandrina Maria Ramos Cardoso)



**REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE
DOIS PROFESSORES ADJUNTOS**

**Área disciplinar: Enfermagem - Domínio específico de Enfermagem Saúde Materna e
Obstétrica**

Aberto pelo Despacho Presidente n.º 2025/19, de 07 de fevereiro

Anexo I – Grelhas de avaliação

GRELHA DE AVALIAÇÃO

NOME: **Catarina de Sousa e Silva**

Parâmetros	Máximo	Resultado	Pontuação	Classificação	Classificação Final
Qualificação do candidato	80,00	85,00	72,50	7,25	12,91
Desempenho técnico-científico e profissional	50,00	29,75	28,00	2,80	
Capacidade pedagógica	35,00	12,06	12,06	1,21	
Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Enfermagem do Porto	35,00	16,50	16,50	1,65	
SCORE GLOBAL	200	16,50	129,06		

Parâmetro	Pontuação máxima por parâmetro	Critérios	Pontuação máxima por critério	Subcritérios	Pontuação máxima por subcritério	Pontuação atribuída ao candidato	Pontuação a considerar	Observações		
Qualificação do candidato	80,00	Graus académicos e Título de Especialista em Enfermagem, de acordo com o DL n.º 206/2009, de 31 Agosto	30,00	Grau de doutor em Enfermagem	30,00	30,00				
				Especialista em Enfermagem	10,00	10,00				
				Grau de mestre	2,50	2,50				
				Total critérios		42,50			30,00	
		Formação especializada e pós-graduada no domínio específico	25,00			Cursos de Pós-licenciatura ou Mestrado em Enfermagem a)	25,00	25,00		
						Cursos de Pós-graduação em Enfermagem, ≥ 30 ECTS b)	5,00	0,00		
						Outros cursos de Pós-graduação, entre 15 e 30 ECTS (c)	2,50	0,00		
						Total critérios		25,00		
		Apreciação crítica do candidato sobre a relevância da qualificação, e outra formação, para o desempenho da função e seu enquadramento no domínio específico	25,00			Exposição das ideias	2,50	1,50		
						Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	10,00	8,00		
Relevância para as funções de professor adjunto	12,50					8,00				
Total critérios						17,50	17,50			

Desempenho técnico-científico e profissional, avaliado com base na apreciação dos trabalhos e atividades com relevância no domínio específico	50,00	Publicações em revistas científicas indexadas	20,00	Artigo em revistas científicas indexadas (Web of Science ou Scopus) (d)	7,50	7,50				
				Livro (e)	5,00	2,50				
				Capítulo de livro ou de e-book (f)	2,50	0,00				
				Artigo em revista científica indexada em outras bases de dados (que não web ou science ou scopus) (g)	2,50	1,00				
				Resumo em revistas indexadas (h)	2,50	0,00				
		Total critérios		11,00	11,00					
		Ações de divulgação de ciência e tecnologia	5,00			Comunicação oral / Poster i)	2,00	2,00		
						Livros de atas de conferências ou outras publicações j)	1,50	0,75		
						Moderador/comentador em eventos científicos k)	2,00	2,00		
						Organização de evento científico l)	2,00	2,00		
Total critérios		6,75	5,00							
Projetos de Investigação & Desenvolvimento	10,00			Integrar uma unidade de investigação m)	4,00	4,00				
				Participação em projeto de I&D n)	6,00	4,00				
Total critérios		8,00	8,00							
Participação em júris de graus académicos e outros júris	5,00			Participação em júris de graus académicos e outros júris o)	5,00	0,00				
Total critérios		0,00	0,00							
Apreciação crítica do candidato sobre a relevância das atividades técnico-científicas referidas, para o desempenho da função e seu enquadramento no domínio específico	10,00			Exposição das ideias	2,00	1,00				
				Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	4,00	1,50				
				Relevância para as funções de professor adjunto	4,00	1,50				
				Total critérios		4,00			4,00	

Capacidade pedagógica avaliada com base na apreciação da qualidade e da extensão da sua prática pedagógica anterior	35,00			O total de horas letivas lecionadas em unidades curriculares nas diversas modalidades utilizadas, nos diversos ciclos de estudo p)	9,00	5,30			
				As unidades curriculares lecionadas e as modalidades de aulas ministradas, nos diversos ciclos de estudos q)	2,00	2,00			
				A experiência na produção de material didático e de implementação de técnicas e métodos práticos inovadores de apoio ao ensino r)	2,00	0,00			
				Orientação / coorientação de trabalhos académicos, de nível pós-graduado s)	2,00	0,00			
				Total critérios		7,30			7,30
				Apreciação crítica do candidato sobre a relevância das atividades pedagógicas referidas, para o desempenho da função	20,00				
Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	8,00	3,38							
Relevância para as funções de professor adjunto	8,00	3,38							
Total critérios		4,76	4,76						

Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Enfermagem do Porto	35,00			A prestação de serviços e consultorias t)	2,50	2,50								
				O exercício de cargos e funções em instituições de ensino superior u)	2,50	0,00								
				O exercício de cargos e funções em instituições de saúde v)	5,00	0,00								
				Atividades profissionais, sociais e outras consideradas relevantes para a missão da Escola: participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais e de associações culturais ou cívicas w)	5,00	5,00								
				Total critérios		7,50			7,50					
				Projeto científico-pedagógico adequado às funções da categoria para que se candidatam e à missão da ESEP	20,00					Exposição das ideias	4,00	2,00		
										Relevância para a Escola Superior de Enfermagem do Porto	8,00	3,5		
Relevância para as funções de professor adjunto	8,00	3,5												
Total critérios		9,00	9,00											

GRELHA DE AVALIAÇÃO

NOME: **Mónica Alexandra Pinho da Silva**

Parâmetros	Máximo	Resultado	Pontuação	Classificação	Classificação Final
Qualificação do candidato	80,00	64,75	59,75	5,98	13,05
Desempenho técnico-científico e profissional	50,00	24,25	24,00	2,40	
Capacidade pedagógica	35,00	27,28	27,28	2,73	
Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Enfermagem do Porto	35,00	19,50	19,50	1,95	
SCORE GLOBAL	200	19,50	130,53		

Parâmetro	Pontuação máxima por parâmetro	Critérios	Pontuação máxima por critério	Subcritérios	Pontuação máxima por subcritério	Pontuação atribuída ao candidato	Pontuação a considerar	Observações		
Qualificação do candidato	80,00	Graus académicos e Título de Especialista em Enfermagem, de acordo com o DL n.º 206/2009, de 31 Agosto	30,00	Grau de doutor em Enfermagem	30,00	0,00				
				Especialista em Enfermagem	10,00	10,00				
				Grau de mestre	2,50	2,50				
						Total critérios	12,50	12,50		
		Formação especializada e pós-graduada no domínio específico	25,00		25,00	Cursos de Pós-licenciatura ou Mestrado em Enfermagem a)	25,00	25,00		
						Cursos de Pós-graduação em Enfermagem, ≥ 30 ECTS b)	5,00	5,00		
						Outros cursos de Pós-graduação, entre 15 e 30 ECTS (c)	2,50			
						Total critérios	30,00	25,00		
		Apreciação crítica do candidato sobre a relevância da qualificação, e outra formação, para o desempenho da função e seu enquadramento no domínio específico	25,00		25,00	Exposição das ideias	2,50	2,25		
						Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	10,00	9,00		
Relevância para as funções de professor adjunto	12,50					11,00				
				Total critérios	22,25	22,25				
Desempenho técnico-científico e profissional, avaliado com base na apreciação dos trabalhos e atividades com relevância no domínio específico	50,00	Publicações em revistas científicas indexadas	20,00	Artigo em revistas científicas indexadas (Web of Science ou Scopus) (d)	7,50	5,00				
				Livro (e)	5,00	0,00				
				Capítulo de livro ou de e-book (f)	2,50	0,00				
				Artigo em revista científica indexada em outras bases de dados (que não web of science ou scopus) (g)	2,50	0,00				
				Resumo em revistas indexadas (h)	2,50	1,00				
						Total critérios	6,00	6,00		
		Ações de divulgação de ciência e tecnologia	5,00		5,00	Comunicação oral / Poster i)	2,00	2,00		
						Livros de atas de conferências ou outras publicações j)	1,50	0,25		
						Moderador/comentador em eventos científicos k)	2,00	2,00		
						Organização de evento científico l)	2,00	1,00		
						Total critérios	5,25	5,00		
		Projetos de Investigação & Desenvolvimento	10,00		10,00	Integrar uma unidade de investigação m)	4,00	0,00		
						Participação em projeto de I&D n)	6,00	3,00		
						Total critérios	3,00	3,00		
		Participação em júris de graus académicos e outros júris	5,00		5,00	Participação em júris de graus académicos e outros júris o)	5,00	0,00		
				Total critérios	0,00	0,00				
Apreciação crítica do candidato sobre a relevância das atividades técnico-científicas referidas, para o desempenho da função e seu enquadramento no domínio específico	10,00		10,00	Exposição das ideias	2,00	2,00				
				Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	4,00	4,00				
				Relevância para as funções de professor adjunto	4,00	4,00				
				Total critérios	10,00	10,00				
Capacidade pedagógica avaliada com base na apreciação da qualidade e da extensão da sua prática pedagógica anterior	35,00	O total de horas letivas lecionadas em unidades curriculares nas diversas modalidades utilizadas, nos diversos ciclos de estudo p)			9,00	2,28				
					As unidades curriculares lecionadas e as modalidades de aulas ministradas, nos diversos ciclos de estudos q)	2,00			2,00	
					A experiência na produção de material didático e de implementação de técnicas e métodos práticos inovadores de apoio ao ensino r)	2,00			1,00	
					Orientação / coorientação de trabalhos académicos, de nível pós-graduado s)	2,00			2,00	
						Total critérios	7,28	7,28		
		Apreciação crítica do candidato sobre a relevância das atividades pedagógicas referidas, para o desempenho da função	20,00		20,00	Exposição das ideias	4,00	4,00		
Relevância para o desenvolvimento do conhecimento em Enfermagem	8,00					8,00				
Relevância para as funções de professor adjunto	8,00					8,00				
				Total critérios	20,00	20,00				
Outras atividades relevantes para a missão da Escola Superior de Enfermagem do Porto	35,00	A prestação de serviços e consultorias t)			2,50	0,00				
					O exercício de cargos e funções em instituições de ensino superior u)	2,50			0,00	
					O exercício de cargos e funções em instituições de saúde v)	5,00			0,00	
					Atividades profissionais, sociais e outras consideradas relevantes para a missão da Escola: participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais e de associações culturais ou cívicas w)	5,00			2,50	
						Total critérios	2,50	2,50		
		Projeto científico-pedagógico adequado às funções da categoria para que se candidatam e à missão da ESEP	20,00		20,00	Exposição das ideias	4,00	3,00		
						Relevância para a Escola Superior de Enfermagem do Porto	8,00	7		
Relevância para as funções de professor adjunto	8,00					7				
				Total critérios	17,00	17,00				



**REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO PARA O RECRUTAMENTO DE
DOIS PROFESSORES ADJUNTOS**

**Área disciplinar: Enfermagem - Domínio específico de Enfermagem Saúde Materna e
Obstétrica**

Aberto pelo Despacho Presidente n.º 2025/19, de 07 de fevereiro

Anexo II – Projeto de lista de ordenação final dos candidatos
(Versão corrigida)

Candidatos aprovados por mérito absoluto

Ordenação	Candidatos	Classificação
1.º	Maria João Jacinto Guerra	16,25
2.º	Mónica Alexandra Pinho da Silva	13,05
3.º	Catarina de Sousa e Silva	12,91

Escola Superior de Enfermagem do Porto, vinte e sete de junho de dois mil e vinte e cinco. -----

O Presidente do Júri,

(Carlos Alberto da Cruz Sequeira)